



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3288 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

*“Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Suplementar**”.*

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita do Município de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º, Inciso I, da Lei Municipal 1104/2020;

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 585.000,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil reais) para a suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.	PODER EXECUTIVO	
16.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
01.	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1001.2006	Visitação Domiciliar dos Agentes Comunitários	
742/3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	30.000,00
17.	S. M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER	
03.	Coordenação de Educação	
12.361.2001.2041	Funcionamento do Ensino Fundamental	
945/3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	300.000,00
12.365.2002.2050	Funcionamento da Pré-Escola	
947/3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	55.000,00
12.365.2002.2051	Funcionamento das Creches	
949/3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	200.000,00

Artigo 2º - Ficam utilizados recursos de Excesso de Arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, discriminados no Anexo I, provenientes do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, e ainda, do Fundo Nacional de Saúde, por meio da ação Piso de Atenção Básica em Saúde – Agente Comunitário de Saúde.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 07 de Dezembro de 2021.

JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58**ANEXO I****Decreto n.º 3288/2021****DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

Unidade: 02.17.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO

Fonte 02: TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS VINCULADOS				R\$
NATUREZA	2021		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO (C) = (B) - (A)	
	LEI ORÇAMENTÁRIA (A)	REESTIMATIVA (B)		
1.7.5.8.01.1.1.0001 Transferência de Recursos do FUNDEB	8.820.000,00	9.714.000,00	950.000,00	
Total	8.820.000,00	9.714.000,00	894.000,00	
(D) Créditos Extraordinários			0	
Abertos			0	
Em tramitação			0	
Valor deste crédito			0	
(E) Créditos Suplementares e Especiais			555.000,00	
Abertos			0,00	
Em tramitação			0,00	
Valor deste crédito			555.000,00	
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0,00	
(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)			339.000,00	

Unidade: 02.16.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fonte 05: TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS VINCULADOS				R\$
NATUREZA	2021		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO (C) = (B) - (A)	
	LEI ORÇAMENTÁRIA (A)	REESTIMATIVA (B)		
1.7.1.8.03.1.1.0001 Agentes Comunitários de Saúde – ACS	370.000,00	400.000,00	30.000,00	
Total	370.000,00	400.000,00	30.000,00	
(D) Créditos Extraordinários			0	
Abertos			0	
Em tramitação			0	
Valor deste crédito			0	
(E) Créditos Suplementares e Especiais			30.000,00	
Abertos			0,00	
Em tramitação			0,00	
Valor deste crédito			30.000,00	
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0,00	
(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)			0,00	

Av. Luiz Pastore, 240, Centro, CEP: 18.435-000 – prefeitura@novacampina.sp.gov.br – Fone: (15) 3535-6100

Portarias

PORTARIA Nº. 187, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Designa Agente Fiscal para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo nº 3570/2021, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina.”

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Sr. Marcos Nicollau Izzo, portador do RG nº 25.179.440-4 e inscrito no CPF nº 141.394.828-69 ocupante do cargo de Coordenador de Planejamento, para atuar como Agente Fiscal; a fim de fiscalizar a execução do contrato/ajuste advindo do Processo Administrativo nº 3570/2021, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos da portaria 069/2013.

Art.2º - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 06 de dezembro de 2021.

Jucemara Fortes do Nascimento

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 188, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Designa Agente Fiscal para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo nº 3572/2021, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina.”

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Sr. Marcos Nicollau Izzo, portador do RG nº 25.179.440-4 e inscrito no CPF nº 141.394.828-69 ocupante do cargo de Coordenador de Planejamento, para atuar como Agente Fiscal; a fim de fiscalizar a execução do contrato/ajuste advindo do Processo Administrativo nº 3570/2021, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PESADOS, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova

Campina, nos termos da portaria 069/2013.

Art.2º - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 06 de dezembro de 2021.

Jucemara Fortes do Nascimento

Prefeita Municipal

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação - Edital Retificado

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que se encontra aberta a Licitação, na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO RP- Tipo Menor Preço Por Lote, tendo como Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, conforme melhor especificado no Edital do Pregão Eletrônico RP nº. 073/2021 – Proc. Adm. Nº. 3665/2021. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00:00 horas do dia 21/12/2021. Data e horário do início da disputa: 09:00:01 horas do dia 21/12/2021; através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria. Edital na íntegra disponível no Endereço Eletrônico <https://www.novacampina.sp.gov.br/> e www.bbmnet.com.br, outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Seção de Licitações.



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.072/0001-58
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro
Telefone: (15) 3535-6100
Site: www.novacampina.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.890/0001-50
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189
Site: www.camaranovacampina.sp.gov.br

Jucemara Fortes do Nascimento

Prefeita Municipal

Anderson Fabricio Souza Silva

Presidente

Antonio Neves Cavalheiro

Vice – Prefeito

Calir Lopes de Araujo

Vice – Presidente

Antonio Isael de Oliveira Junior

Secretário de Saúde

Rosemari da Silva Oliveira

Primeira Secretaria

Dayane Mesquita Camargo

Secretaria de Administração e Planejamento

Célio Santos Andrade

Segundo Secretario

Eliel Cardoso Santiago

Secretário de Governo

Vereadores

Luciano Vieira Proença

Secretário de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

Aparecido José de Almeida

Marcos Takabayachi

Secretário de Finanças

Clavio Lopes da Silva

Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro

Orlando Cardoso de Almeida

Secretário de Obras, Agricultura e Meio Ambiente

Marcelo Alfredo de Oliveira

Wagner Camargo dos Santos

Rosangela Aparecida de Souza

Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br